

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 093/2023

Dispensa nº 024/2023

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 151/2023, analisou a solicitação para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS MANDADOS JUDICIAIS NÚMEROS: 0324.11.012703-6 / 324.14.0058433 / 0021764-13.2017.8.13.0324 / 5002809-72.2019.8.13.0324 / 0029247-94.2017 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, conforme solicitação nº 1161/2023. Temos a informar que é possível a contratação via dispensa de Licitação, tendo como base legal o artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores face às empresas apresentarem propostas com valores condizentes com a realidade de mercado.

Concordando V.Exa.com o exposto, solicitamos a ratificação para as empresas:

- **DROGA LUSA LTDA**, com valor total estipulado de R\$ 1.781,20 (um mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos);
- **LUIZ EDUARDO LEITE DE CASTRO RODRIGUES**, com valor total estipulado de R\$ 131,28 (cento e trinta e um reais e vinte e oito centavos).

Itajubá, 20 de março de 2023.

Fernando Porfírio da Silva
Presidente CPL

Olinda Márcia de Oliveira Salvador
Membro CPL

Olívia da Silva Simplício Donizeti
Membro CPL

Luciana Alves de Oliveira
Membro CPL

Rita de Cássia e Souza
Membro CPL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 093/2023

Dispensa nº 024/2023

Nos termos do artigo 26 caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS MANDADOS JUDICIAIS NÚMEROS: 0324.11.012703-6 / 324.14.0058433 / 0021764-13.2017.8.13.0324 / 5002809-72.2019.8.13.0324 / 0029247-94.2017 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA** em face às empresas:

- **DROGA LUSA LTDA**, com valor total estipulado de R\$ 1.781,20 (um mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos);
- **LUIZ EDUARDO LEITE DE CASTRO RODRIGUES**, com valor total estipulado de R\$ 131,28 (cento e trinta e um reais e vinte e oito centavos).

Itajubá, 22 de março de 2023.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal de Itajubá